CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035026
PROC - CMI 4808/2025
03/10/2025 16:30
IND 2487/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, nomeação de escola ou creche municipal em homenagem à Professora Gelsy Krahembuhl Azevedo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que seja atribuída a denominação de Professora Gelsy Krahembuhl Azevedo a uma escola ou creche municipal de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A Professora Gelsy Krahembuhl Azevedo, nascida em 27 de março de 1933, dedicou sua vida ao magistério e à educação, sendo exemplo de dedicação, respeito e compromisso social. Lecionou por mais de 34 anos na rede estadual de ensino, além de atuar na APAE e também como educadora na Igreja Presbiteriana, onde exerceu papel fundamental na formação de valores cristãos e comunitários.

Ao longo de sua trajetória, foi reconhecida pela Câmara Municipal como Professora do Ano em 1983 e, em 2001, homenageada pelo Jubileu de Ouro pelos 50 anos de magistério. Mulher de fibra, culta, de fala mansa e sempre dedicada à família, à comunidade e à educação, deixou um legado de amor ao próximo e à formação de gerações.

Sua história de vida merece ser perpetuada na memória da cidade que tanto contribuiu para desenvolver. Por isso, esta justa homenagem visa reconhecer e valorizar o exemplo de uma educadora que marcou Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2025.

LEANDRO PINTO
Vereador